

Segundo o registro do seguro DPVAT, em 2014, foram pagas 763 mil indenizações

O número de vítimas no trânsito brasileiro é o maior do mundo. Segundo o registro do seguro DPVAT (Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre), foram pagas 763 mil indenizações, em 2014. Destas, 600 mil por decorrência de invalidez permanente e 52 mil por mortes.

Esse será um dos principais temas em debate durante a oitava edição do seminário “Lei do Desmonte, Acidentologia e Vitimação no Trânsito”, que a FENACOR promove nesta terça-feira, 03 de novembro, em Vitória ES).

Segundo os organizadores, o cumprimento da lei pode resultar em uma queda de 50% nos casos de roubos e furtos de automóveis, além de seguros com preços mais acessíveis.

Em todo o Brasil, os Detrans estão assumindo a responsabilidade de fiscalizar a norma. No Espírito Santo, ainda não há data para iniciar o trabalho. O diretor de Habilitação e Veículos do Departamento Estadual de Trânsito do Detran ES, José Eduardo de Souza Oliveira, informou que o trabalho está em fase de conclusão da regulamentação do assunto.

O estado teve, no primeiro semestre de 2015, 4.000 veículos roubados. Em São Paulo, onde a lei é cumprida, o número de furtos de veículos caiu 11%, e os roubos, 26%, nos primeiros quatro meses de 2015.

Os desmanches clandestinos são os grande alvos, pois recebem as peças dos carros roubados, repassando-as por encomenda. Em São Paulo, foram fechados pela fiscalização 674 desmanches irregulares, de 1254 fiscalizados. A Fenacor quer que este cenário se repita no Espírito Santo e seu presidente, autor da lei quando deputado federal, Armando Vergilio, alerta: “Os criminosos e estabelecimentos clandestinos que atuam em São Paulo e foram fechados vão migrar para outros estados”, alerta. Não há números oficiais sobre pontos de realização de desmanches capixabas.

A Fenacor ainda acredita que, com menos crimes, haveria também queda de aproximadamente 30% no valor das apólices de seguros. O consumidor será o principal beneficiado com economia e também será ampliado o acesso de quem, hoje, não faz seguro automobilístico por conta do preço, não contando com as vantagens deste tipo de cobertura.

Lei do Desmonte: vantagens além da segurança pública

Milhares de acidentes acontecem pelo uso de peças inadequadas em veículos que foram avariados e restaurados. Com a Lei do Desmonte, a venda de peças usadas será regulamentada e controlada, incluindo selo de garantia do Inmetro. Além disso, apenas oficinas legalizadas e cadastradas pelos Detrans poderão comercializá-las. Desta forma, o problema será eliminado, com ganhos para a segurança viária.

A lei também traz benefícios ambientais, pois aproveita peças usadas e dá destino controlado para o que não pode ser reciclado, como pneus e resíduos fluídios dos veículos. Há, inclusive, a exigência de pisos especiais nas oficinas. Nos desmanches clandestinos, estes materiais são jogados no meio ambiente, contaminando rios e o solo.

Também haverá vantagens econômicas. As oficinas de desmontagem legalizadas serão cadastradas e inscritas na Secretaria de Fazenda. Além da geração de impostos, ao tornarem-se legais os desmontes terão que contratar funcionários com direitos trabalhistas garantidos.

Seguros para carros com mais de cinco anos de fabricação

Com a lei, espera-se um aumento no número de contratos de seguros para carros com mais de cinco anos de fabricação. Esse novo produto atingiria mais de 30 milhões de automóveis no Brasil, e 1 milhão no Estado do Espírito Santo, que hoje trafegam pelas ruas e estradas totalmente desprotegidos, colocando em risco seus proprietários e terceiros, em caso de acidentes. Haverá um efeito em cadeia na queda dos preços: quanto mais gente fazendo contratos de seguros, mais barata tendem a ser suas apólices.

Nas áreas de accidentologia e vitimização, o seminário apresentará questões como os custos para a sociedade em decorrência dos acidentes viários, como prevenir e mitigar essas perdas.

A iniciativa conta com o apoio da Escola Nacional de Seguros, SINCORS, Federação Nacional de Seguros Gerais (FenSeg), sindicatos das seguradoras, Seguradora Líder e Observatório do Trânsito.

Serviço

Seminário “Lei do Desmonte, Accidentologia e Vitimação no Trânsito”

Data: 3 de novembro

Horário: das 15h as 18h

Local: Hotel Senac-Ilha do Boi (Rua Braulio Macedo, 417 – Ilha do Boi)

Fonte: [FENACOR](#), em 03.11.2015.